



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 003/2024 - GAP.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período alusivo as comemorações carnavalescas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.835/2023, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e tradição oriundos das festividades carnavalescas, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia **12 de fevereiro (segunda-feira)**, **13 de fevereiro (terça-feira)** e **14 de fevereiro (quarta-feira)**, referente ao ano de 2024.

Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

